



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

Lei nº 701 / 2003

Alto Paraíso de Goiás, 16 de junho de 2.003

**“Denomina campo de futebol no Setor
Novo Horizonte”**

**DIVALDO WILIAM RINCO, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de
Goiás-GO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte**

LEI:

**Art. 1º - O Campo de Futebol situado no Setor Novo Horizonte,
nesta Cidade, passa a denominar-se “Estádio José Gerúzio Moreira Magalhães”.**

**Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 16 dias do
mês de junho de 2003.

Divaldo William Rinco
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placard de publicida-
de. Data Supra.